



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 669/2019
Data: 19/02/2019 Horário: 21:12
Legislativo - PAR 27/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 18/02/2.019, e registrado sob o nº 40/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD — Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD — Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, para repasses de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.125,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 19 de fevereiro de 2.019.

Relator Especial

Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

